

Ofício nº 217/2026 – G.P.

Proc. CM nºs 248/25 e 3705/26

Santo André, 26 de agosto de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Rejeição de Veto Total aposto ao Autógrafo nº 47/2026 e Parciais apostos ao Autógrafo nº 68, de 2026.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 48ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de agosto do corrente ano, decidiu **REJEITAR** o Veto Total e os Vetos Parciais apostos aos Autógrafos abaixo enumerados:

AUT. Nº	PLS.	EMENTA
47/2026	CMSA 5/2025 (Veto Total)	Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de motocicletas, veículos e similares, e dá outras providências.
68/2026	PMSA 17/2026 (Vetos Parciais)	Institui o novo Plano Diretor do Município de Santo André.

Dispositivos Rejeitados:

- Parágrafo único do art.15;
- Alíneas “a” e “b” do § 2º do art. 29;
- § 3º do art. 132;
- Art. 137-A;
- Emenda nº 69 ao Mapa 04.

Em vista disso, reencaminhamos cópia dos Autógrafos acima enumerados, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente



IGS/.

Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11-3429-5800
www.cmsandre.sp.gov.br | cmsandre@cmsandre.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003500370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.